



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua, Franklin José Vieira, Nº 02, Centro,
Ipaporanga-CE / CEP: 62.215000
CNPJ: 10.462.364/0001-47
Inscrição Estadual: 06.920.642-4



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/21/TP-INF PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OBRA DE INFRAESTRUTURA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE PIEDADE/RIO DIAMANTE NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA, CONFORME PROJETO BÁSICO NO ANEXO I DO EDITAL.

Aos 03 (três) dias do mês de março de 2021 (dois mil e vinte e um), às 08:00 (nove) horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, designada pela Portaria nº 235/2021, de 01 de março de 2021, composta pelos seguintes membros: Paulo Renato Barbosa de Souza – Presidente; Antônio Glayson Ferreira Bezerra – Membro; Janaína Moraes Rodrigues – Membro e José Washington Rodrigues Almeida – Membro, localizada na Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, Ipaporanga, para o recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e de propostas de preços para a contratação de empresa para realizar obra de infraestrutura, visando a construção de passagem molhada na localidade de Piedade/Rio Diamante no Município de Ipaporanga, conforme Projeto Básico no Anexo I do Edital. O Presidente iniciou os trabalhos com a chamada do único licitante presente, solicitando que assinasse a Lista de Presença e apresentasse os envelopes com a documentação de habilitação e da proposta de preços, tendo feito a chamada: “1” Abreu & Andrade Construtora Ltda, ausente, porém, enviou os envelopes de habilitação e proposta de preços; “2” Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções Eireli, ausente, porém, enviou os envelopes de habilitação e proposta de preços; “3” Araújo Batalha Serviços e Construções Eireli, ausente, porém, enviou os envelopes de habilitação e proposta de preços; “4” Construtora Moraes Eireli, ausente, porém, enviou os envelopes de habilitação e proposta de preços; “5” FJ2 Construções Eireli, ausente, porém, enviou os envelopes de habilitação e proposta de preços; “6” M5 Construtora & Serviços Urbanos Eirelli, inscrita no CNPJ sob o nº 25.234.497/0001-33, neste ato representada por seu proprietário, Sr. Francisco Rodrigues de Macedo Filho, inscrito no CPF nº 031.453.863-10; “7” Nova Construções Incorporações e Locações Eireli, ausente, porém, enviou os envelopes de habilitação e proposta de preços; “8” Premiere Locações e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 22.280.521/0001-82, neste ato representada por seu procurador, Sr. Ricardo Ferreira de Sousa, inscrito no CPF nº 023.650.333-26; “9” RM Empreendimentos Eireli, ausente, porém, enviou os envelopes de habilitação e proposta de preços; “10” Sertão Construções Serviços e Locações Ltda, ausente, porém, enviou os envelopes de habilitação e proposta de preços; “11” SO Construções e Locações Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



24.332.350/0001-13, neste ato representada por seu proprietário, Sr. Francisco José Guilherme Júnior, inscrito no CPF nº 011.941.883-54; "12" WU Construções e Serviços Eireli, ausente, porém, enviou os envelopes de habilitação e proposta de preços; Após estabelecer regras de forma a atender as orientações de distanciamento devido ao surto epidêmico ocasionado pelo novo Corona Vírus (COVID-19) o Sr. Presidente deu início a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação colocando à disposição dos 03 (três) únicos licitantes a referida documentação para serem analisadas e fazerem os apontamentos que acharem necessários de forma individualizada. Indagados sobre possíveis questionamentos, todos os licitantes silenciaram. Em seguida o Sr. Presidente comunicou aos participantes que o resultado do julgamento da habilitação realizado pela Comissão de Licitação seria informado posteriormente através de publicação em imprensa oficial e no site licitacoes.tce.ce.gov.br e www.ipaporanga.ce.gov.br e que lhes serão assegurado o prazo para recurso de acordo com o Art. 109, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. Por fim, informou que os envelopes contendo as propostas de preços, ficariam sob a guarda da Comissão de Licitação em envelopes lacrados e rubricados pelos licitantes e Comissão de Licitação. No final o Presidente determinou o encerramento da Sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes legais das licitantes para rubrica dos documentos e membros da Comissão de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE IPAPORANGA	
Presidente	Paulo Renato Barbosa de Souza <i>Paulo Renato Barbosa de Souza</i>
Membros	Antônio Glayson Ferreira Bezerra <i>Antônio Glayson Ferreira Bezerra</i>
	Janaína Morais Rodrigues <i>Janaína Morais Rodrigues</i>
	José Washington Rodrigues Almeida <i>José Washington Rodrigues Almeida</i>

LICITANTES/PARTICIPANTES	ASSINATURA
(P/01) M5 Construtora & Serviços Urbanos Eirelli	<i>[Signature]</i>
(P/02) Premiere Locações e Serviços Eireli	<i>[Signature]</i>
(P/03) SO Construções e Locações Eireli	<i>Francisco José Guilherme Jr.</i>

[Signature]